ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
Z5 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 67.113.366/0001-48
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 22 de setembro, às 11h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **Z5 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **67.113.366/0001-48** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **EMET CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.267.076/0001-68, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

4 **MESA**: Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli, ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) a contratação da Consultoria Especializada para a prestação de serviços ao Fundo;

(ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):

(i) a contratação da **LOP CONSULTORIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.457.572/0001-53, com sede na Avenida Consul Carlos Renaux, 141 sala 102. Brusque/SC, CEP 88350-001, para a prestação dos serviços de Consultoria Especializada ao Fundo, observados os termos e condições do instrumento particular de prestação de serviços de Consultoria Especializada, presente no ANEXO II desta ata;

(ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 22/09/2026 23:26 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 22/09/2026 11:49 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 22/09/2026 18:24 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Raffael Faustino Menezes
CPF: ***.920.461-**
Data: 22/09/2026 15:57 -03:00

EMET CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora